



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



EMENDA ADITIVA Nº 34 - CAF

Do Senhor Deputado Wasny De Roure

CAF. Recebi
Em 25/11/13
Ass. <i>[Assinatura]</i>
Mat. 20153

Ao Projeto de Lei Complementar Nº 079/2013, que "Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e dá outras providências".

Insira-se no item V do art. 28 a frase " taxa de área verde", passando esse item a ter a seguinte redação:

V – taxa de permeabilidade mínima e taxa de área verde;

JUSTIFICAÇÃO.

Esta emenda visa inserir a taxa de área verde dentro dos parâmetros urbanísticos de ocupação do solo e permitir que o artigo 41 seja modificado, com emenda a ser apresentada, para desvincular a drenagem pluvial do lote da qualidade ambiental a ser dada pela arborização .

Portanto, pelo seu aspecto de maior abrangência e clareza entendemos ser necessária a presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, em de novembro de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE